



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	3
ATAS	37
ACÓRDÃOS	37
PRIMEIRA CÂMARA.....	38
PAUTAS	38
ATAS	38
ACÓRDÃOS	38
SEGUNDA CÂMARA.....	38
PAUTAS	38
ATAS	39
ACÓRDÃOS	39
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	41
ATOS NORMATIVOS	41
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	41
DESPACHOS	41
PORTARIAS.....	45
ADMINISTRATIVO	47
DESPACHOS.....	48
CAUTELAR	48
EDITAIS	56



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



TCE sedia Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Amazonas

Encontro teve como objetivo aprimorar a gestão de parcerias públicas no AM



Evento foi realizado no auditório da Corte de Contas amazonense. Foto: Divulgação

O Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM) sediou, nesta quarta-feira (24), o 19º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Amazonas. O evento, que teve início às 8h e seguiu até às 18h, teve como objetivo principal aprimorar a gestão de parcerias públicas e sociais no estado.

Com a presença de representantes de diversos órgãos federais e estaduais, o fórum contou com uma programação de palestras visando promover a capacitação, comunicação, transparência, integridade e a inovação. O público-alvo do evento foram os representantes do Poder

Público municipal e estadual, bem como as organizações da sociedade civil.

A iniciativa foi promovida pela Secretaria de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas (Serfi), com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), da Federação das Indústrias do Amazonas (Fieam) e da Associação Amazonense de Municípios (AAM).

Estiveram entre os temas abordados o fortalecimento da gestão municipal, a transparência e o controle social, o fomento à inovação e o aprimoramento da governança nas transferências e parcerias

da União, com abordagem feita por representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Questões relacionadas às transferências federais para a educação e às transferências via fundo de saúde também foram discutidas por representantes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Saúde (FNS), respectivamente.

O encontro teve ainda debates e apresentações sobre como a rede de parcerias e ferramentas gerenciais, o modelo de governança e gestão pública, o trabalho desenvolvido pelo Programa Calha Norte no Amazonas, o Programa Social e Ambiental de Manaus e interior – Prosamin+, o Programa Ilumina + Amazonas, o atendimento às prefeituras, as ações da Secretaria de Cultura, além da reestruturação dos processos do setor de projetos de captação recursos, a atuação enquanto mandatária da União, a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) nas transferências da União, além da nova Lei de Licitações.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.3

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 15053/2022

Anexos: 11696/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Mário Jorge Bouez Abraham, Em Face do Acórdão Nº 968/2022- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11696/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Mario Jorge Bouez Abraham

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ana Cláudia Soares Viana - 17319, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Mariana Pereira Carlotto - 17299

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 14406/2021

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a Parcela Única do Convênio 21/2012, Firmado com a Sepror e a Colonia de Pescadores Z - 32 de Marã. (processo Físico Originário Nº 598/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Colonia de Pescadores Z-32 de Marã, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Sender Jacaúna de Lima - 6292

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 15029/2020

Anexos: 15026/2020, 15027/2020 e 15028/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.4

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Arone do Nascimento Bentes, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 844/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Arone do Nascimento Bentes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Adriano Silveira de Souza - 12312

2) PROCESSO Nº 15028/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Rossieli Soares da Silva, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 830/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

3) PROCESSO Nº 15027/2020

Com vista para: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. José Augusto de Melo Neto, Em Face da Decisão Nº 387/2019- Tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 2480/2017. (processo Físico Originário Nº 829/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Jose Augusto de Melo Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Carolina Rodrigues M. da Silva Peres - 12514

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 13947/2016

Anexos: 14794/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Nº 138/2016-mpc, no Sentido de Se Apurar Via Auditoria Extraordinária Em Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, Fundo Estadual de Saúde, Bem Como Às Demais Unidades Estaduais Administrativo-operacionais da Saúde (cema, Fvs, Hospitais Unidades de Saúde, Fundações e Organizações Hospitalares).

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.5

2) PROCESSO Nº 14794/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pelo Deputado Luiz Castro, Subscrito pelos Demais Deputados, com Vistas Uma Investigação Desde 2002, dos Contratos das Empresas Envolvidas na Operação Maus Caminhos, Deflagrada pela Polícia Federal no Amazonas.

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Representante: Luiz Castro de Andrade Neto

Representado: Governo do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 16357/2020

Anexos: 16356/2020

Com vista para: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Formulada pelas Procuradoras Elissandra Monteiro Freire e Evelyn Freire de Carvalho, Acerca de Averiguação na Construção da Cidade Universitária, no Município de Iranduba/am. (processo Físico Originário Nº 2133/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Ordenador: Waldívia Ferreira Alencar

Representante: Elissandra Monteiro Freire Alvares, Evelyn Freire de Carvalho

Representado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Empresa Edec Engenharia, Construções e Comércio Ltda, Emerson Redig de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 16391/2020

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Cícero Romão de Souza Neto, Secretário de Executivo de Justiça e Direitos Humanos, Referente Ao Exercício 2014 (u.g.: 21101). (processo Físico Originário Nº 1659/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Ordenador: Cícero Romão de Souza Neto

Interessado(s): Rosa Ester Barbosa Dabela, Louismar de Matos Bonates Junior, Fund. Apoio Inst. Rio Solimões - unisol

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Francisco Tullio da Silva Marinho - A901

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 15624/2022

Anexos: 13036/2020





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.6

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jose Ribamar Fontes Beleza Em Face do Acórdão N° 871/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13036/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10010/2012

Anexos: 11587/2014 e 12056/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Gean Campos de Barros, Prefeito Municipal de Lábrea, Exercício de 2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Ordenador: Gean Campos de Barros, Moacyr Canizo de Brito Filho

Interessado(s): Hellen Christine Batista da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Amanda Gouveia Moura - 7222, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

2) PROCESSO Nº 13544/2015

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, Em Desfavor da Empresa N. Otero Gonçalves - Me, por Supostas Irregularidades na Execução do Contrato 094/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Representante: Klinger Oliveira da Silva

Representado: José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 13554/2015

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Klinger Oliveira da Silva, Vereador, Em Desfavor do Sr. Thales Alberto Fonseca Chagas por Supostas Irregularidades nos Atos de Gestão da Pm Barcelos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barcelos

Interessado(s): José Ribamar Fontes Beleza, Klinger Oliveira da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 12566/2016

Assunto: Denúncia Irregularidades





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.7

Obj.: Denúncia de Supostas Irregularidades Relacionadas Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fundeb, no Município de Barreirinha/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Mecias Pereira Batista

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 14957/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Nº 168/2016-mp-esb, Interposta pelo Procurador Dr. Evanildo de Santana Bragança, Contra a Prefeitura Municipal de Parintins, Em Face Ods Métodos Adotados pelo Município e pela Entidade Contratada Para Execução do Concurso Público Unicipal Regulado pelo Edital Nº 01/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

6) PROCESSO Nº 14187/2016

Assunto: Denúncia Irregularidades

Obj.: Denúncia Referente a Possíveis Irregularidade na Aplicação de Verbas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Renê Coimbra

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 11412/2019

Anexos: 10524/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jesus de Nazareno Tananta Carvalho, Gestor da Câmara Municipal de Amaturá, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Câmara Municipal de Amaturá

Ordenador: Jesus de Nazareno Tananta Carvalho

Interessado(s): Andreia Lauria de Moura Sampaio

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 10524/2019

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação Nº 08/2019-mpc-casa, Interposta pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida Em Face da Câmara Municipal de Amaturá Acerca do Descumprimento de Leis de Transparência Fiscal e Acesso À Informação.

Órgão: Câmara Municipal de Amaturá

Representante: Carlos Alberto Souza de Almeida





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.8

Representado: Câmara Municipal de Amaturá
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 11465/2019

Anexos: 10948/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. David Nunes Bemerguy, Gestor da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Ordenador: David Nunes Bemerguy

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

10) PROCESSO Nº 10002/2020

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 504/2019 Em Face da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant e dos Servidores Comissionados, Sr. Marcelo Lopes da Costa e Claudejandson Soares Dias, por Índícios de Irregularidade.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Representante: Diretoria de Controle Externo de Admissões

Representado: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Gabriel Simonetti Guimarães - 15710, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428

11) PROCESSO Nº 11920/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de Responsabilidade do Sr. Jocione dos Santos Souza, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Ordenador: Jocione dos Santos Souza

Interessado(s): Maria Aparecida Pinheiro Feitosa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Paulo Victor Solart Coelho - 14212

12) PROCESSO Nº 11922/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Amaturá, de Responsabilidade do Sr. Joaquim Francisco da Silva Corado, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá

Ordenador: Joaquim Francisco da Silva Corado

Interessado(s): Aurijane Siqueira Gamboa





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.9

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida
Advogado(a): Luiz Fernando Mafra Negreiros - 5641

13) PROCESSO Nº 11924/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tabatinga, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Ordenador: Saul Nunes de Bemerguy, Saul Nunes Bemerguy

Interessado(s): Adelaide Ronnau da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

14) PROCESSO Nº 12319/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tonantins de Responsabilidade do Sr. Lazaro de Souza Martins, Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Ordenador: Lázaro de Souza Martins

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Enia Jessica da Silva Garcia Cunha - 10416, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

15) PROCESSO Nº 12457/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá, de Responsabilidade do Sr. Abraão Magalhães Lasmар, do Exercício de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Ordenador: Abraão Magalhães Lasmар

Interessado(s): Ana Maria Moura de Sá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

16) PROCESSO Nº 14021/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Bruno Luiz Litaiff Ramalho, Prefeito Municipal de Carauari, Exercício de 2002. (processo Físico Originário Nº 2485/2003)

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Ordenador: Bruno Luis Litaiff Ramalho

Interessado(s): Bruno Luis Litaiff Ramalho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.10

Advogado(a): Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Lívia Rocha Brito - 6474, Igor Arnaud Ferreira - 10428

17) PROCESSO Nº 15627/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Comissão Geral de Licitação- Cgl Em Face do Estado do Amazonas Em Razão do Pregão Eletrônico Nº 929/2016-ggl. (processo Físico Originário Nº 838/2019)

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Representante: Emp.mapemi Bras.mat.medic.odontol.ltda

Representado: Centro de Serviços Compartilhados - Csc, Wn Comércio Importação e Representação Ltda

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Ana Carolina Costa Ortiz - 12390, Mariana de Jesus Rodrigues Ramos - 9702, Marcello Henrique Garcia Lima - 10461, Lourival Siqueira Silva Neto - 11828, Carla Dayany da Luz de Abreu - 7038, Marcos Levi de Oliveira de Lima - 14731, Joyce Vivianne Veloso de Lima - 8679, Letícia Sant' Anna Xavier - 12994, Luzilena Gomes Mota - 9991, Ana Cecília Ortiz e Silva - 8387, Filipe de Freitas Nascimento - 6445

18) PROCESSO Nº 11134/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação da Ouvidoria Nº 225/2021 Para Apuração de Indícios de Irregularidades Em Contratos Firmados Entre a Prefeitura Municipal do Rio Preto da Eva Para Locação de Imóvel, Fornecimento de Combustível e Pavimentação.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Representante: Secex/tce/am

Representado: Fullvio da Silva Pinto, Anderson Jose de Sousa, Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514, Camila Pontes Torres - 12280, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Lívia Rocha Brito - 6474, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Leandro Souza Benevides - 491-A, Igor Arnaud Ferreira - 10428

19) PROCESSO Nº 12167/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Emerson Carvalho de Franca, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - Saae.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - Saae

Ordenador: Emerson Carvalho de Franca

Interessado(s): Maria Rita Lima de Moraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715

20) PROCESSO Nº 12225/2021

Assunto: Embargos de Declaração





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.11

Obj.: Denúncia Interposta pelo Sr. Dagmo Varela da Cunha Contra a Prefeitura de Rio Preto da Eva e a Federação de Tiro Prático do Amazonas-ftpa Em Face de Possíveis Irregularidades e Ilegalidades Praticadas na Administração Pública do Município de Rio Preto da Eva.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, Dagmo Varela da Cunha, Anderson Jose de Sousa

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Dagmo Varela da Cunha - 5864, Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Leandro Souza Benevides - 491-A, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Livia Rocha Brito - 6474, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514

21) PROCESSO Nº 12859/2021

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 371/2021-ouvidoria Para Apuração de Possíveis Irregularidades Em Licitações Deflagradas pela Prefeitura Municipal de Barreirinha

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Secex/tce/am

Representado: Glenio José Marques Seixas, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Francinilberon Beltrão Ayres - 7956, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846

22) PROCESSO Nº 12966/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Glênio José Marques Seixas, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha

Ordenador: Glenio José Marques Seixas

Interessado(s): Luiz Franklin Chaves de Andrade, Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha, Pericles Tavares Vieira Filho

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Francinilberon Beltrão Ayres - 7956

23) PROCESSO Nº 14440/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta por Almerinda Ferreira de Lima - Fpp Contra o Município de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito e Darlan Taveira Peres Em Face de Irregularidades no Pregão Presencial Nº 024/2021-cpl/pmb

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Representante: Almerinda Ferreira de Lima - Epp

Representado: Prefeitura Municipal de Barreirinha, Glenio José Marques Seixas, Anilson Braz Pantoja, Juciney da Silva Brito, Darlan Taveira Peres

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.12

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Francinilberson Beltrão Ayres - 7956, Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Nazira Marques de Oliveira - 8707, Marcos dos Santos Carneiro Monteiro - 12846, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

24) PROCESSO Nº 14446/2021

Anexos: 10435/2019 e 12978/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 629/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 10435/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 14682/2021

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Representação Formulada pelo Sr. Robson Almeida de Siqueira Filho, Vereador de Itacoatiara, Em Face do Sr. Mario Abraham, Prefeito de Itacoatiara, Em Face de Possíveis Irregularidades Envolvendo Fraude À Licitação e Uso Indevido da Máquina Pública

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Representante: Robson Almeida de Siqueira Filho

Representado: Mario Jorge Bouez Abraham

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Ana Cláudia Soares Viana - 17319, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Ramon da Silva Caggy - 15715

26) PROCESSO Nº 15278/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo Contra o Município de Manaus por Possíveis Irregularidades Envolvendo o Conjunto Habitacional Cidadadão Manauara.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Rodrigo Guedes Oliveira de Araujo

Representado: Município de Manaus, David Antonio Abisai Pereira de Almeida

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

27) PROCESSO Nº 15952/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial

Obj.: Tomada de Contas Especial do Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões – Asavida Relativa Ao Exercício de 2018, de Responsabilidade do Sr. Saul Nunes Bemerguy

Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 16454/2021

Anexos: 16453/2021





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.13

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciario do Estado do Amazonas-fundação Amazonprev Em Face dos Acórdãos Administrativos N° 214/2020 e N° 25/2021, Exarados no Processo Sei N° 8471/2020 (convertido no Processo Spede N° 16453/2021)

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Armando de Souza Negrão - 1982

29) PROCESSO N° 10322/2022

Anexos: 12256/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Jozinaldo Ferreira Candido Em Face do Acórdão N° 1037/2021-tce- Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12256/2020

Órgão: Câmara Municipal de Jutai

Interessado(s): Jozinaldo Ferreira Candido

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Geovani Silva da Cruz - 9355, Júlio César de Almeida Lorenzoni - 5545

30) PROCESSO N° 11349/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Educação de Maués, de Responsabilidade do Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Maués

Ordenador: Carlos Roberto de Oliveira Junior

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

31) PROCESSO N° 11514/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itacoatiara, de Responsabilidade do Sr. Benedito Cabral Rezende Junior, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Itacoatiara

Ordenador: Benedito Cabral Rezende Junior

Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

32) PROCESSO N° 12010/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas - Fead, de Responsabilidade dos Odenadores de Despesas: Sr. David Amorim Toledo (período de 01/01 a 11/01/2021); Sra. Maria Mirtes Sales de Oliveira (período





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.14

de 11/01 a 31/01/2021), Sr. João Paulo Ramos Jacob (período de 01/02 a 02/07/2021); Sr. Edgar Duarte Nogueira (período de 02/07/2021 a 31/12/2021), Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Estadual Antidrogas - Fead

Ordenador: João Paulo Ramos Jacob, Edgar Duarte Nogueira, Maria Mirtes Sales de Oliveira, David Amorim Toledo

Interessado(s): Gleyciane Mendes Moreira, Maria Dorotea Frota Reboucas, Maria Mirtes Sales de Oliveira, William Alexandre Silva de Abreu

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

33) PROCESSO Nº 12120/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Cultura - Fmc, de Responsabilidade do Sr. Tenorio Nunes Telles de Menezes, Exercício de 2021.

Órgão: Fundo Municipal de Cultura - Fmc

Ordenador: Tenório Nunes Telles de Menezes

Interessado(s): Magali Silva Gomes

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

34) PROCESSO Nº 12237/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae, de Responsabilidade do Sr. Jairo Pimentel dos Anjos, Exercício de 2021.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

Ordenador: Jairo Pimentel dos Anjos

Interessado(s): Luiz Franklin Chaves de Andrade

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 12266/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, de Responsabilidade do Sr. Silvano Menezes Rodrigues, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos

Ordenador: Silvano Menezes Rodrigues

Interessado(s): Ellen Sandra Pereira de Oliveira Andrade

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Adrimar Freitas de Siqueira Repolho - 8243, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Fabricia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Ayanne Fernandes Silva - 10351

36) PROCESSO Nº 12459/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Oriunda da Manifestação Nº 125/2022-ouvidoria Decorrente da Comunicação de Irregularidade Envolvendo a Servidora Carollyne Santos da Costa Em Suposta Acumulação de Cargo de Enfermeira, Envolvendo as Prefeituras de Benjamin Constant e Careiro da Várzea.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.15

Representante: Secex/tce/am

Representado: Carollyne Santos da Costa, Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

37) PROCESSO Nº 12642/2022

Assunto: Tomada de Contas Anuais Administração Indireta dos Municípios do Interior

Obj.: Tomada de Contas Anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio Preto da Eva (am), Exercício de 2020, de Responsabilidade do Sr. Hiran Filizola Dias.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Preto da Eva - Saae

Ordenador: Hiran Filizola Dias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

38) PROCESSO Nº 12971/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Vereadora Brena Dianná Modesto Barbosa Em Face do Prefeito Municipal de Parintins, Bi Garcia, Acerca de Irregularidades no Cumprimento da Agenda na Capital do Estado nos Período de 17 a 24 de Setembro/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Representante: Brena Dianná Modesto Barbosa

Representado: Prefeitura Municipal de Parintins, Bibiano Simoes Garcia Filho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

39) PROCESSO Nº 13086/2022

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Auditoria no Sistema de Gerenciamento e Controle de Vacinação, Administrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – Semsa.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Shadia Hussami Hauache Fraxe

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

40) PROCESSO Nº 13088/2022

Assunto: Auditoria Acompanhamento

Obj.: Auditoria no Edital Nº 206/2022-csc- Pregão Eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-pge.

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge

Interessado(s): Giordano Bruno Costa da Cruz

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

41) PROCESSO Nº 14461/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.16

Obj.: Representação com Medida Cautelar Interposta pela Empresa Gráfica e Editora Raphaela Ltda Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus, Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 126/2022- Cml/pm

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Gráfica e Editora Raphaela Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm, Comissão Munic. de Licitação

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Cassiano Cirilo Anuniação Netto - 4420, Maria Eleonora da Silva Anuniação - 3791, Raphaela Silva Anuniação - 8535

42) PROCESSO Nº 15139/2022

Anexos: 16618/2020 e 14526/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra. Maria das Graças Gorayeb Costa Em Face do Acordao Nº 1489/2021-tce-segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020 (Pt 104632)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Maria das Graças Gorayeb Costa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): José Raimundo de Oliveira Costa - 4216, Altemir de Souza Pereira - 6773, Vasco Pereira do Amaral - A099

43) PROCESSO Nº 14526/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Sr. Robério dos Santos Pereira Braga Em Face do Acórdão Nº 1489/2021 - Tce - Segunda Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 16618/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

44) PROCESSO Nº 15338/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli Em Desfavor da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, Acerca de Possíveis Irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 131/2022- CIm/pm.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Representante: Dpl Consultoria e Serviços de Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra Eireli

Representado: Seven Consultoria e Projetos Ltda., Comissão Munic. de Licitação, Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Victor Fabian Soares Cipriano

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Alfrania Balbino de Oliveira - 9319, Reginaldo Souza de Oliveira - 8310

45) PROCESSO Nº 15376/2022

Anexos: 13164/2019 e 12166/2016





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.17

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Em Face Ao Acórdão Nº 758/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13164/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 15548/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.
Órgãos: Prefeitura do Município de Santo Antônio do Içá; Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio do Içá (direção Municipal do Sus) e Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Içá.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Interessado(s): Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá

Procurador(a): João Barroso de Souza

47) PROCESSO Nº 15634/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Manaus e da Comissão Municipal de Licitação do Município de Manaus, Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 213/2022 - Cml/pm

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Representante: Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Manaus - Pmm

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Daniel dos Santos Costa - 12962, Marcelo Almeida de Oliveira - 10004, Paulo Ricardo Dahrouge Alecrim - 11868

48) PROCESSO Nº 15811/2022

Anexos: 11638/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Jairo Pimentel dos Anjos Em Face do Acórdão Nº 22/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.638/2019.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Vista do Ramos - Saae

Interessado(s): Jairo Pimentel dos Anjos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

49) PROCESSO Nº 15815/2022

Assunto: Consulta Informação

Obj.: Consulta Interposta pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas Acerca da Interpretação a Ser Dada Ao Artigo 31, Inciso Viii da Lei Estadual Nº 4.077, de 11 de Setembro de 2014, Que Institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e Dá Outras Providências.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.18

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe
Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

50) PROCESSO Nº 16094/2022

Anexos: 11719/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1160/2022 - Tce-Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.719/2020.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Maia

Procurador(a): João Barroso de Souza

51) PROCESSO Nº 16234/2022

Anexos: 12501/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Cleomar Scandolaro Em Face do Acórdão Nº 1023/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12.501/2020.

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Humaitá - Fmsh

Interessado(s): Cleomar Scandolaro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

52) PROCESSO Nº 16448/2022

Anexos: 11203/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 558/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11203/2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Terezinha Capistana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

53) PROCESSO Nº 10094/2023

Anexos: 10459/2020 e 13203/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1699/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13203/2022.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, João Bosco Alves de Siqueira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

54) PROCESSO Nº 10095/2023

Anexos: 14995/2020, 14908/2020, 14907/2020, 13827/2021, 14996/2020, 14997/2020 e 14906/2020





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.19

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão N° 56/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14906/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193

55) PROCESSO N° 10120/2023

Anexos: 15374/2020 e 13440/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1447/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 13440/2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rizolene Costa Paz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

56) PROCESSO N° 10359/2023

Anexos: 12156/2016 e 15577/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento Em Face do Acórdão N° 512/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12.156/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Interessado(s): Karol Stephanie Matos da Silva, Nadiel Serrão do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Camila Pontes Torres - 12280, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438

57) PROCESSO N° 10539/2023

Anexos: 11895/2014, 12668/2014 e 17301/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 682/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 17301/2021.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Angelita da Silva Paulo, Joao Paulo Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

58) PROCESSO N° 10899/2023

Anexos: 14100/2019 e 13906/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1398/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13906/2022.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.20

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Graças da Silva Barbosa
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

59) PROCESSO Nº 10915/2023

Anexos: 12932/2021 e 14320/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 1545/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14320/2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Margarida de Almeida Moraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Andre Luiz Mouco Fernandes - 5017

60) PROCESSO Nº 11123/2023

Anexos: 12439/2022 e 14700/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 2005/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14700/2022.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Adalberto da Costa Barroncas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

61) PROCESSO Nº 11681/2023

Anexos: 11521/2022

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 194/2023 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 11.521/2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Neblina Maraes

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960

62) PROCESSO Nº 12095/2023

Anexos: 15822/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão Nº 46/2023- Tce- Primeira Câmara Exarado nos Autos do Processo Nº 15822/2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Marco Antonio Oliveira de Araujo - 8960





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.21

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 11452/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual do Senhor Ronan dos Santos Barbosa, Gestor da Câmara Municipal de Barreirinha Referente Ao Exercício de 2018.

Órgão: Câmara Municipal de Barreirinha

Ordenador: Ronan dos Santos Barbosa

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 10191/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Jutai, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Fundo Municipal de Saude de Jutai - Am, Conselho Estadual de Saúde - Ces/am

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 10597/2022

Assunto: Auditoria Levantamento

Obj.: Planejamento, Transparência e Controle Social na Gestão do Sus nos Municípios do Interior do Amazonas.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Prefeitura Municipal de Uarini, Fundo Municipal de Saúde de Uarini, Conselho Estadual de Saúde - Ces/am

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 11847/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Contra a Prefeitura Municipal de Uarini na Pessoa de Seu Representante Legal, Sr. Antônio Waldetrudes Uchoa de Brito, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Uarini, Em Virtude de Irregularidades no Cumprimento das Disposições Relativas Ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Representante: Secex/tce/am

Representado: Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Francisca Helena de Souza da Silva - 12420

5) PROCESSO Nº 12774/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secretaria de Controle Externo - Secex Em Desfavor do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento Em Face de Possíveis Irregularidades Acerca de Processos Licitatórios no Município de Humaitá





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.22

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá
Representante: Secex/tce/am
Representado: José Cidinei Lobo Nascimento
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

6) PROCESSO Nº 14550/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar
Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 276/2022 – Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca da Disponibilização de Edital de Processo Licitatório, Envolvendo o Pregão Presencial Nº 046/2022 - Cpl/Japurá.
Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá
Representante: Secex/tce/am
Representado: Prefeitura Municipal de Japurá
Interessado(s): Vanilso Monteiro da Silva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): Luiz Antonio de Araújo Cruz - 8611

7) PROCESSO Nº 16131/2022

Anexos: 14882/2019
Assunto: Recurso Inominado
Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Lindomar Gonçalves de Vasconcelos Em Face do Decisão Nº 2535/2019 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.882/2019. (pt. 106046).
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado(s): Lindomar Gonçalves de Vasconcelos
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11010/2020

Assunto: Comunicação Geral / Solicitação Irregularidades
Obj.: Manifestação Nº 52/2020 – Ouvidoria Em Face da Prefeitura Municipal de Maraã, Acerca de Possíveis Irregularidades na Falta de Acesso Ao Edital do Pregão Presencial Nº 16/2020 do Município
Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã
Interessado(s): Luiz Magno Praiano Moraes, Sieg - Apoio Administrativo Ltda, Ouvidoria do Tce/am
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 11552/2020

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior
Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Euler Carlos de Souza Cordeiro, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - Emtu, do Exercício de 2019.
Órgão: Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - Emtu
Ordenador: Euler Carlos de Souza Cordeiro
Interessado(s): Rosana Vasques de Oliveira





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.23

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

3) PROCESSO Nº 14180/2020

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação Nº 12/2020-mpc-7.^a Procuradoria Contra o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Originário do Sei Nº 006566/2020).

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 13564/2021

Anexos: 14031/2019 e 16163/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Saul Nunes Bemerguy Em Face do Acórdão Nº 571/2020 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 14031/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Saul Nunes Bemerguy

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Camila Pontes Torres - 12280, Pedro Henrique Mendes de Medeiros - 16111, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

5) PROCESSO Nº 11753/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Uarini, de Responsabilidade da Sra. Juci Paula Goes de Araujo, Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Uarini

Ordenador: Juci Paula Goes de Araujo

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Francisca Helena de Souza da Silva - 12420

6) PROCESSO Nº 11781/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Controladoria Geral do Município de Manaus - Cgm, de Responsabilidade do Sr. Arnaldo Gomes Flores, Exercício de 2021.

Órgão: Controladoria Geral do Município de Manaus - Cgm

Ordenador: Arnaldo Gomes Flores

Interessado(s): Vânia Ferreira da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 12198/2022





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.24

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Obj.: Prestação de Contas Anual da Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação, de Responsabilidade do Sr. Pauderney Tomaz Avelino, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Gestão de Recursos Humanos do Fundeb / Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação

Ordenador: Pauderney Tomaz Avelino

Interessado(s): Sergio de Paiva Coelho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Luis Felipe Avelino Medina - 6100

8) PROCESSO Nº 12412/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 128/2022 – Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Presencial Nº 11/2022, Realizado pela Prefeitura Municipal de Autazes.

Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Autazes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 10452/2023

Anexos: 12919/2021 e 13080/2019

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Clovis Moreira Saldanha Em Face do Acórdão Nº 283/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 12919/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Clovis Moreira Saldanha, Fábio Nunes Bandeira de Melo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Maria Priscila Soares Bahia - 16367, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Camila Pontes Torres - 12280

10) PROCESSO Nº 11063/2023

Anexos: 10360/2019 e 13651/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Bernardo Soares Monteiro de Paula Em Face do Acórdão Nº 722/2018 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 13651/2018. (pt. 107956).

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Bernardo Soares Monteiro de Paula

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 11147/2023

Anexos: 11869/2020 e 15047/2019

Assunto: Recurso Revisão





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.25

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1962/2022 - Tce - Segunda Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 11869/2020.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Bom Parto da Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

12) PROCESSO N° 11241/2023

Anexos: 15159/2021, 15161/2021 e 15160/2021

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Agildo das Graças Castro Em Face do Decisão N° 219/2018 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo N° 15.159/2021 (Pt. 108182).

Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará

Interessado(s): Agildo das Gracas Castro

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Mariana Pereira Carlotto - 17299, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Ana Cláudia Soares Viana - 17319

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO N° 11535/2016

Anexos: 16701/2019, 15007/2021 e 16313/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. José Eronildes Nobre Filho, Prefeito Municipal de Guajará, Referente Ao Exercício 2015. (u.g.:1076).

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Ordenador: José Eronildes Nobre Filho, Manoel Helio Alves de Paula

Interessado(s): Jonas Sabino da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO N° 15370/2020

Anexos: 12723/2019, 10602/2015 e 11477/2015

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Joseias Lopes da Silva Em Face do Parecer Prévio N°68/2018-tce-tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N°11477/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Joseias Lopes da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO N° 10915/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli Em Face da Prefeitura Municipal de Humaitá Acerca de Irregularidades no Pregão Presencial N° 090/2021 Referente a Coletas de Resíduos Sólidos do Município





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.26

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Representante: Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia Eireli

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Isaac Luiz Miranda Almas - 12199, Renato Juliano Serrate de Araújo - 4705

4) PROCESSO Nº 11493/2022

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pela Secextce-am Em Face do Sr. José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro por Possível Ato Ilegal Ao Utilizar-se de Norma Reguladora de Direito Para Sancionar a Contratação de Serviços Jurídicos por Inexigibilidade de Licitação, com Base nos Art. 25, li e Art. 13 da Lei 8.666/1993.

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Representante: Secex/tce/am

Representado: José Ribamar Fontes Beleza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

5) PROCESSO Nº 12201/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, de Responsabilidade do Sr. Eder Lopes Otero, Referente Ao Exercício de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Ordenador: Eder Lopes Otero

Interessado(s): Adailton Alves Rodrigues

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 14321/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Contra o Sr. Carlos Roberto de Oliveira Junior, Prefeito do Município de Maués, pelo Descumprimento do Art. 40, § 14, da Constituição Federal de 1988, C/c o Art. 9º, § 6º da Ec Nº 103/2019, Para a Devida Apuração dos Fatos, com Fulcro no Receio de Prejuízo À Gestão Fiscal do Município e a Sua População.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Representante: Secex/tce/am

Representado: Carlos Roberto de Oliveira Junior

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 15751/2022

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 385/2022- Ouvidoria Interposta pela Secex Em Desfavor da Prefeitura Municipal de Maués, Para Apuração Acerca de Possíveis Irregularidades Identificadas no Pregão Presencial Nº 034/2022, Realizado pela Prefeitura Municipal de Maués.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.27

Representante: Secex/tce/am
Representado: Prefeitura Municipal de Maués
Interessado(s): Carlos Roberto de Oliveira Junior
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

1) PROCESSO Nº 11649/2017

Anexos: 14851/2019, 11944/2015 e 16605/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Raimundo Robson de Sá, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Referente Ao Exercício 2016. (u.g.:428).

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã

Ordenador: Raimundo Robson de Sá

Interessado(s): Aurijane Siqueira Gamboa, Câmara Municipal de Novo Aripuanã

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

2) PROCESSO Nº 10725/2020

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 47/2010, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Autazes.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Prefeitura Municipal de Autazes, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Clotilde Miranda Monteiro de Castro - 8888, Alexandre Pena de Carvalho - 4208, Yuri Dantas Barroso - 4237, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - 4976, Paulo Bernardo Lindoso e Lima - 11333, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - 5910

3) PROCESSO Nº 12727/2020

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Obj.: Representação N. 12a/2020-mpc-ambiental Contra a Prefeitura Municipal de Boca do Acre Em Face de Possíveis Irregularidades. (processo Si Nº 004970/2020)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

4) PROCESSO Nº 13533/2020

Anexos: 13078/2017 e 13532/2020





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.28

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Prefeito Municipal de Autazes, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº. 065/2010, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 651/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Autazes, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Ivan de Souza Queiroz - 4297, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276

5) PROCESSO Nº 13532/2020

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Prefeito Municipal de Autazes, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº. 065/2010, Firmado com a Seduc. (processo Físico Original Nº 649/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Autazes, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276, Ivan de Souza Queiroz - 4297, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

6) PROCESSO Nº 13078/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial Referente a 3ª Parcela do Termo de Convênio Nº 65/2010, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Autazes. (processo Físico Originário Nº 4849/2015)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Autazes, Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851, Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Ivan de Souza Queiroz - 4297, Patrícia de Lima Linhares - 11193

7) PROCESSO Nº 11372/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade da Sra. Denise de Farias Lima, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itapiranga.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Ordenador: Denise de Farias Lima

Interessado(s): Carlos Alberto Augusto Elias, Prefeitura Municipal de Itapiranga, Câmara Municipal de Itapiranga

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Jerson Santos Alvares Junior - 17421

8) PROCESSO Nº 11964/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.29

Obj.: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manicoré, de Responsabilidade do Sr. Lúcio Flávio do Rosário, Exercício de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Ordenador: Lúcio Flávio do Rosário

Interessado(s): Ricardo Laurentino Koba

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 13483/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Freire e Assante Ltda. Em Desfavor do Município de Iranduba, Em Face de Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial Srp Nº 011/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Representante: Freire e Assante Ltda

Representado: Prefeitura Municipal de Iranduba

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Glaucio Herculano Alencar - 11183, Mariana Pereira Carlotto - 17299, Isaac Luiz Miranda Almas - 12199

10) PROCESSO Nº 14076/2022

Anexos: 11566/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Ozimar Costa dos Santos Em Face do Acórdão Nº 737/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11566/2020.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Presidente Figueiredo – Saae

Interessado(s): Ozimar Costa dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Rafael Frank Benzecry - 12612, Igor Belarmino Ribeiro Lins da Silva - 16143

11) PROCESSO Nº 14781/2022

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido Liminar Interposta pela Sra. Any Margareth Soares Affonso Em Face de Possíveis Irregularidades na Ata de Preços Nº 161/2022-1 (pregão Eletrônico Nº 255/2022-csc) e o Termo de Contrato Nº 17/2022-sejusc Em Desfavor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e o Centro de Serviços Compartilhados.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Representante: Any Margareth Soares Affonso

Representado: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, Centro de Serviços Compartilhados - Csc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 15370/2022

Anexos: 11582/2020

Assunto: Embargos de Declaração





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.30

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Antonio da Silva Apresenta Em Face Acórdão N° 1284/2022 - Tce - Tribunal Pleno, nos Exarados Aos Autos do Processo N° 11582/2020. (pt. 104934).

Órgão: Câmara Municipal de Japurá

Interessado(s): Antonio da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Renata Andréa Cabral Pestana Vieira - 3149

13) PROCESSO N° 16174/2022

Anexos: 11859/2016 e 11853/2016

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Alexandre Marinho de Moraes Em Face do Acórdão N° 485/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11.853/2016. (pt. 106145).

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Alexandre Marinho de Moraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO N° 10908/2023

Anexos: 11211/2018

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Bernardino José Lindoso Neto Em Face do Acórdão N° 1093/2019 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 11211/2018.

Órgão: Câmara Municipal de Manicoré

Interessado(s): Bernardino Jose Lindoso Neto

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fabio Moraes Castello Branco - 4603

15) PROCESSO N° 11159/2023

Anexos: 13011/2022, 13012/2022, 16352/2021, 12118/2021 e 13349/2022

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pela Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação Amazonprev Em Face do Acórdão N° 1554/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 13.012/2022.

Órgão: Fundação Amazonprev

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Neide Fernandes de Melo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO N° 11930/2023

Anexos: 14640/2020, 14784/2020, 14641/2020, 11929/2023, 11928/2023 e 14642/2020

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Francisco Waltéliton de Souza Pinto Em Face do Acórdão N° 103/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14.640/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Francisco Walteliton de Souza Pinto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.31

17) PROCESSO Nº 11928/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Francisco Waltéliton de Souza Pinto Em Face do Acórdão Nº 101/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.642/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Francisco Walteliton de Souza Pinto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 11929/2023

Assunto: Recurso Revisão

Obj.: Recurso de Revisão Interposto pelo Sr. Francisco Waltéliton de Souza Pinto Em Face do Acórdão Nº 102/2019 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.641/2020.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Francisco Walteliton de Souza Pinto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 12758/2023

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposto pela Empresa Kinglog Transportes Multimodais Eireli Contra a Universidade Federal do Estado do Amazonas-uea, Para Apuração de Possíveis Irregularidades na Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 003/2023- Uea.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Representante: Kinglog Transportes Multimodais Eireli

Representado: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11398/2023

Anexos: 14214/2017

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente -sema Em Face do Acórdão Nº 1973/2022 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 14.214/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã

Interessado(s): Eduardo Costa Taveira, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): João Barroso de Souza

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11403/2017

Anexos: 10282/2017 e 12938/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Obj.: Prestação de Contas Anual do Sr. Jecimar Pinheiro Matos, Prefeito Municipal de Anamã, Referente Ao Exercício 2016. (u.g.:37).

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamã





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.32

Ordenador: Jecimar Pinheiro Matos

Interessado(s): Francisca das Chagas Teles da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Maiara Cristina Moral da Silva - 7738, Ana Paula de Freitas Lopes - 7495

2) PROCESSO Nº 10282/2017

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação Interposta pelo Sr. Raimundo Pinheiro da Silva, Prefeito Eleito do Município de Anamá/am, Em Face do Atual Prefeito de Anamá, Sr. Jecimar Pinheiro Matos, por Descumprimento da Resolução Nº 11/2016-tce/am.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Representante: Raimundo Pinheiro da Silva

Representado: Jecimar Pinheiro Matos

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ana Paula de Freitas Lopes - 7495

3) PROCESSO Nº 11653/2019

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Sra. Ana Valeria Costa de Matos, Responsável pelo Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo - Spa São Raimundo, Referente Ao Exercício: 2018.

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo - Spa São Raimundo

Ordenador: Raimunda Gomes Pinheiro

Interessado(s): Maria Nascimento

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11516/2021

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual de Responsabilidade do Sr. Domingos Jorge Chalub Pereira, do Exercício de 2020, da Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Ordenador: Domingos Jorge Chalub Pereira

Interessado(s): Eduardo Martins de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 12647/2021

Assunto: Representação Medida Cautelar

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa F.c. Transporte e Turismo-eirelli Para Apuração de Possíveis Irregularidades no Pregão Presencial - Srp Nº 009/2021-cpl Envolvendo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Representante: Francisca Sales de Sá Eirelli - Epp

Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru, Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Gean Oliveira da Silva - 15074





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.33

6) PROCESSO Nº 13664/2021

Assunto: Representação Irregularidades

Obj.: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pelo Ministério Público de Contas Contra a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas Em Face de Possíveis Irregularidades.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 12002/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Obj.: Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - Funjeam, de Responsabilidade do Sr. Domingos Jorge Chalub Pereira, do Exercício 2021.

Órgão: Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual - Funjeam

Ordenador: Domingos Jorge Chalub Pereira

Interessado(s): Eduardo Martins de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 16414/2022

Anexos: 16211/2020, 16212/2020, 16213/2020, 16216/2020, 13833/2021, 16210/2020, 16214/2020 e 16215/2020

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pelos Servidores Públicos, Nomeados de 2016 a 2020, da Prefeitura de São Paulo de Olivença, Em Face do Acórdão Nº 59/2021 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo Nº 16210/2020. (pt. 106533)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Interessado(s): Adjane Aiane Lopes, Adriano Assis da Mota, Adriele Guimarães Carvalho e Outros

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Ayanne Fernandes Silva - 10351, Antonio das Chagas Ferreira Batista - 4177

9) PROCESSO Nº 10605/2023

Assunto: Representação Demanda Ouvidoria

Obj.: Representação Oriunda da Manifestação Nº 412/2022 - Ouvidoria, Decorrente da Comunicação de Possíveis Irregularidades Acerca do Concurso Público da Polícia Civil do Amazonas.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Representante: Secex/tce/am

Representado: Ricardo Aparecido Leite, Bruno de Paula Fraga, Polícia Civil do Estado do Amazonas, Carlos Ivan Simonsen Leal

Procurador(a): João Barroso de Souza

10) PROCESSO Nº 11174/2023

Anexos: 12218/2018

Assunto: Recurso Reconsideração





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.34

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim Em Face do Acórdão N° 917/2020 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo N° 12.218/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11193

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO N° 12733/2021

Assunto: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Obj.: Representação N° 337/2017 – Mpc- Interposta pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Em Razão da Possível Omissão/negligência da Sra. Ana Eunice Aleixo, Diretora Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas Em Vista de Aparentes Danos Ambientais no Lago Miriti no Município de Manacapuru (processo Físico Originário N° 85/2018)

Órgão: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - Ipaam

Interessado(s): Eduardo Costa Taveira, Maysa Pinheiro Monteiro, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Betanael da Silva Dangelo, Juliano Marcos Valente de Souza

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO N° 10760/2023

Anexos: 13904/2021 e 14873/2021

Assunto: Recurso Ordinário

Obj.: Recurso Ordinário Interposto pela Sra Angela Cristina Pereira de Almeida Em Face do Acórdão N° 1984/2022 - Tce - Primeira Câmara, Exarado nos Autos do Processo N° 14873/2021.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Angela Cristina Pereira de Almeida Nielsen, Fundação Amazonprev, Kawaren Aline Santos da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO N° 15145/2020

Anexos: 15140/2020, 15141/2020, 15142/2020, 15143/2020 e 15144/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Evo Digital Media Consultoria e Tecnologia Ltda., Em Face da Decisão N° 360/2016, Exarado nos Autos do Processo N° 15.140/2020. (processo Físico Originário N° 1584/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Evo Digital Media Consultoria e Tecnologia Ltda

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Puerto Carlin - 194949





2) PROCESSO Nº 15141/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sr. Rafael Bastos Araújo, Em Face da Decisão Nº 360/2016 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.140/2020. (processo Físico Originário Nº 1112/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Rafael Bastos Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 15142/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Cláudia Silva Thomaz de Lima, Em Face da Decisão Nº 360/2016 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.140/2020. (processo Físico Originário Nº 1111/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Claudia Silva Thomaz de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 15143/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Sr. Rossieli Soares da Silva, Em Face do Acórdão Nº 360/2016 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.140/2020. (processo Físico Originário Nº 1602/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Patrícia de Lima Linhares - 11193

5) PROCESSO Nº 15144/2020

Assunto: Recurso Reconsideração

Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Calina Mafra Hagge, Em Face do Acórdão Nº 360/2016 - Tce - Tribunal Pleno, Exarado nos Autos do Processo Nº 15.140/2020. (processo Físico Originário Nº 1601/2017)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Calina Mafra Hagge

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourao Domingos - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193

6) PROCESSO Nº 11508/2022

Assunto: Representação Averiguação

Obj.: Representação Interposta pela Secex/tce-am Em Face do Sr. Raimundo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal de Anamá (exercício de 2017), Para Que Se Verifique Possível Burla Aos Arts. 62 e 63 da Lei Nº 4320/64 por Suposto Pagamento de Serviços de Obras E/ou Serviços de Engenharia Sem a Devida Liquidação dos Mesmos.

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Representante: Secex/tce/am

Representado: Raimundo Pinheiro da Silva





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.36

Procurador(a): João Barroso de Souza
Advogado(a): Leonardo de Souza Guimaraes - A1015

7) PROCESSO Nº 11762/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios
Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Anamá, de Responsabilidade da Sra. Jessica Conegundes da Silva, Exercício de 2021.
Órgão: Câmara Municipal de Anamá
Ordenador: Jessica Conegundes da Silva
Interessado(s): Ianca Teixeira Botelho
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

8) PROCESSO Nº 13950/2022

Anexos: 11044/2017
Assunto: Recurso Reconsideração
Obj.: Recurso de Reconsideração Interposto pela Sra. Nelci de Oliveira Lira Em Face do Acórdão Nº 288/2022 - Tce - Tribunal Pleno Exarado nos Autos do Processo Nº 11044/2017.
Órgão: Câmara Municipal de Silves
Interessado(s): Nelci de Oliveira Lira
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

9) PROCESSO Nº 10312/2023

Assunto: Consulta Informação
Obj.: Consulta Interposta pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas Acerca da Mudança de Entendimento Entendimento Anteriormente Proferido no Parecer N.º 12/2016 - Tce - Tribunal Pleno (processo Tce-am N.º 2547/2016) na Regência da Lei N.º 8.666/93, Relativo À Obrigatoriedade da Exigência de Certidões de Regularidade Fiscal e Lançamento no Sistema E-contas, Bem Como da Necessidade de Elaboração/aprovação de Prévio Estudo Técnico Preliminar - Etp e Termo de Referência Para os Acordos de Cooperação Técnica e Outros Ajustes, Sem a Previsão de Dispêndio de Valores, Agora na Regência da Lei N.º 14.133/2021.
Órgão: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - Pjg
Interessado(s): Alberto Rodrigues do Nascimento Junior
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 11804/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios
Obj.: Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, de Responsabilidade do Sr. Ismael Monteiro Mendes Filho, Exercício de 2021.
Órgão: Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã
Ordenador: Ismael Monteiro Mendes Filho
Interessado(s): Sávia Costa de Oliveira
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.37

Advogado(a): Jerson Santos Alvares Junior - 17421, Bárbara Juliana Brito de Vasconcellos Dias - 15574

2) PROCESSO Nº 12107/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual do Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, de Responsabilidade da Sra. Liége de Fátima Ribeiro, Exercício de 2021.

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste

Ordenador: Liége de Fátima Ribeiro

Interessado(s): Lourdes Marina G Cardoso, Bruno de Oliveira Rodrigues

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 12226/2022

Assunto: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Obj.: Prestação de Contas Anual da Maternidade Balbina Mestrinho de Responsabilidade da Sra. Rafaela Faria Gomes da Silva, Exercício 2021.

Órgão: Maternidade Balbina Mestrinho

Ordenador: Rafaela Faria Gomes da Silva

Interessado(s): Raimundo Cavalcante

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

25 de Maio de 2023

Mara de Lyz Alencar

MARA DE LYZ ALENCAR

Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.38

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 📞 [92] 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

The advertisement features a central illustration of a magnifying glass over a document, with a woman sitting on a staircase and a man standing nearby. Icons for a dollar sign, a checkmark, and a document are also present.

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.39

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

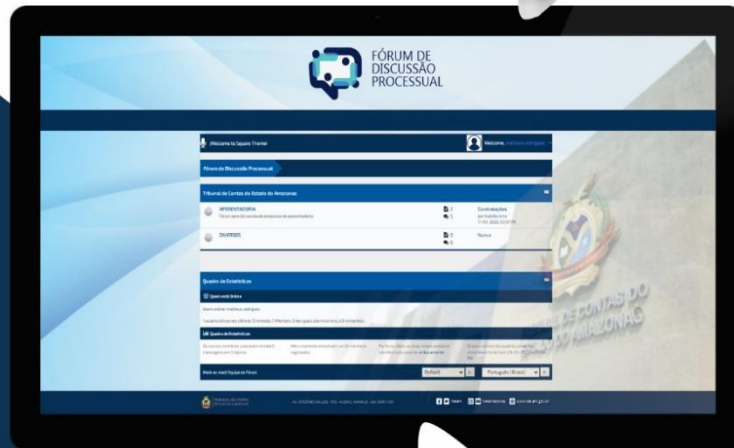


Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Todos os dias
surgem assuntos
novos nos setores!



Arte: Matheus Rodrigues | DICOM/TCE-AM

Acesse aqui!



Um **espaço digital** para os servidores tirarem suas dúvidas e debater sobre assuntos processuais, criando um tópico público no qual **todos os servidores** do TCE-AM poderão **contribuir** na elaboração da fundamentação processual.

Realização:



Vários processos com
temáticas diferentes

Vantagens:

Necessidade de
vasta pesquisa

Quebra das barreiras
criadas com o teletrabalho





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.41

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Requerimento, referente ao deslocamento do Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes;

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho nº 2073/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 619/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 121/2023/DICOI e o Parecer nº 707/2023/DIJUR, favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:


CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ 27.662.256/0001-10, referente à inscrição do Exmo. Auditor desta Corte de Contas, **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, no "2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (2ºCNC)", a ser realizado no período de 17 a 19/05/2023, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências).





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.42


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ 27.662.256/0001-10, referente à inscrição do Exmo. Auditor desta Corte de Contas, **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, no "2º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (2ºCNC)", a ser realizado no período de 17 a 19/05/2023, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.22 (Exposições, Congressos e Conferências).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

PROCESSO nº 005336/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 6/2023/CPEAD ([0388041](#)), que trata de solicitação do **Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação**, referente à **confecção de 4 (quatro) modelos de cartazes**, serem divulgados quinzenalmente, com afixação nos locais indicados e datas preestabelecidas;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme determinado por meio do Despacho nº 2732/2023/GP ([0398702](#));





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.43

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 176/2023/DICOI ([0399801](#)) e o Parecer nº 805/2023/DIJUR ([0399773](#)), ambos opinando pela contratação por dispensa de licitação, em razão do valor;

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **JF SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº **43.539.340/0001-06**, para a **confecção de 4 (quatro) modelos de cartazes**, serem divulgados quinzenalmente, com afixação nos locais indicados e datas preestabelecidas, totalizando o valor de **R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais)**.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser dispensável de procedimento licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **JF SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº **43.539.340/0001-06**, para a **confecção de 4 (quatro) modelos de cartazes**, serem divulgados quinzenalmente, com afixação nos locais indicados e datas preestabelecidas, **R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais)**.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2023

PROCESSO nº 005005/2023



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [/tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.44

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e

CONSIDERANDO o Requerimento à Presidência ([0385850](#)), referente ao deslocamento das servidoras Érika Alves de Araújo e Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho;

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 2865/2023/GP ([0402039](#));

CONSIDERANDO a Informação n.º 790/2023/DIORF ([0401101](#)), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 187/2023/DICOI ([0401872](#)) e o Parecer n.º 826/2023/DIJUR ([0401587](#)), favoráveis à contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição das servidoras Érika Alves de Araújo e Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho, para participarem do Curso "**Assédio Moral e Sexual no Trabalho**", que será realizado no período de **31.05 a 02.06.2023**, na cidade de **Brasília/DF**, no valor individual de **R\$ 3.125,00** (três mil cento e vinte e cinco reais) por inscrição, totalizando **R\$ 6.250,00** (seis mil e duzentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente à inscrição das servidoras Érika Alves de Araújo e Rita de Cássia Pinheiro Telles de Carvalho, para participarem do Curso "**Assédio Moral e Sexual no Trabalho**", que será realizado no período de **31.05 a 02.06.2023**, na cidade de **Brasília/DF**, no valor individual de **R\$ 3.125,00** (três mil cento e vinte e cinco reais) por inscrição, totalizando **R\$ 6.250,00** (seis mil e duzentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 33.90.39.48 (Serviços de Seleção e Treinamento).





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.45

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA SEI Nº 270/2022 - SGDRH

ONDE SE LÊ:

I - DEFERIR PARCIALMENTE o pedido do servidor **MARCUS MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 000.367-0A, quanto à desconsideração das faltas ocorridas no período de 1994-2013 (excerto março de 2013), e a consequente concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2017/2022, correspondente ao período de 24.04.2017 a 24.04.2022, para gozo em data oportuna, respeitando o art. 78 da Lei nº 1762/1986;

LEIA-SE:

I - DEFERIR PARCIALMENTE o pedido do servidor **MARCUS MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 000.367-0A, quanto à desconsideração das faltas ocorridas no período de 1994-2013 (excerto março de 2013), considerar o quinquênio 1989/1994, completado em 24/04/1994, tão somente para contagem em dobro e a consequente concessão da Licença Especial de 90 (noventa) dias, alusiva ao quinquênio de 2017/2022, correspondente ao período de 24.04.2017 a 24.04.2022, para gozo em data oportuna, respeitando o art. 78 da Lei nº 1762/1986.


BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA SEI Nº 129/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.46

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 006095/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **JEANE BENOLIEL DE FARIAS CARVALHO**, matrícula n.º 0013170A, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 24/3902, no período de 04.05 a 01.08.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA SEI Nº 130/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004301/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **JEANE BENOLIEL DE FARIAS CARVALHO**, matrícula n.º 0013170A, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 24/3903, no período de 27.03 a 10.04.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.47


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA SEI Nº 131/2023 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2022-GPDRH, datada de 03.01.2022, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004087/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI**, matrícula n.º 0020729A, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico n.º 24/3441, no período de 27.03 a 05.04.2023, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TCE/AM

1. **Data:** 19/05/2023.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.48

2. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM**, CNPJ nº 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, e a **Fundação de Apoio as Instituições de Proteção a Pessoa Portadora de Deficiência - FADA**, CNPJ nº 03.526.882/0001-11, representado por sua Presidente, Sra. **CAROLINE VALENTE REIS BUZAGLO**.

3. **Processo Administrativo:** 001881/2023-SEI-TCE/AM.

4. **Espécie:** Doação de bens móveis público.

5. **Objeto:** Doação de 10 (dez) armários altos, com duas portas, 02 (duas) estantes abertas, em madeira, 06 (seis) armários deslizantes, 06 (seis) estantes de prateleiras de ferro, 10 (dez) estações de trabalho, 08 (oito) armários de ferro, com duas portas, e 05 (cinco) computadores completos à referida Fundação.


GUILHERME ALVES BARREIROS
Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12839/2023 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. WALDER RIBEIRO DA COSTA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2326/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12836/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. WALDER RIBEIRO DA COSTA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 7/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12799/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA MANAUS PREVIDÊNCIA (MANAUSPREV) EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1152/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.49

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12828/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 547/2023-TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO**, concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12829/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE MANAUS EM FACE DO DESPACHO Nº 772/2022 - GP.

DESPACHO: INADMITO o presente **RECURSO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12861/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. JAKELINE BASTAZINI SANTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1423/2022- TCE- PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: INADMITO o presente **RECURSO**.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12779/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 407/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO**, concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de maio de 2023.

PROCESSO Nº 12782/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1336/2021 - TCE – TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO o presente **RECURSO**, concedendo-lhe os **EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO**.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.50

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 19 de maio de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 25 de maio de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO: 12.756/2023

ÓRGÃO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: GASB LTDA

REPRESENTADO: MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS ANA BRAGA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTEPOSTA PELA EMPRESA GASB LTDA EM DESFAVOR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES E DA MATERNIDADE ANA BRAGA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DA NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADOR SUBSCRITOS EM CARÁTER INDENIZATÓRIO.

AUDITOR-RELATOR: LUIZ HENRIQUE MENDES

DECISÃO MONOCRÁTICA nº 02/2023

1) Trata-se de representação com pedido de medida cautelar apresentado pela empresa GASB LTDA em face da Secretaria Estadual de Saúde – SES e da Maternidade de Referência Ana Braga, por suposta suspensão ilegal de serviços de manutenção do grupo gerador desta unidade.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.51

2) A representante alegou que por meio de notificação de suspensão de manutenção do grupo gerador foi informada que a Maternidade de Referência Ana Braga não teria mais interesse na continuidade dos serviços sem cobertura contratual, sendo marcado encerramento das prestações de serviços para dia 05/05/2023.

3) Ventilou, ainda, que, havia um contrato formal celebrado entre a maternidade e a empresa, cujo término ocorreu dia 30/05/2022 e que a partir de 01/06/2022 até os dias de hoje continua prestando serviços por meio de dispensa de licitação – perfazendo dívida total de R\$ 334.376,25 –, tendo em vista que aquela maternidade ainda não realizou licitação.

4) Aduziu que está sem receber pelos serviços prestados desde outubro/2022, pois o Diretor Dr. Edilson da Silva Albuquerque usou o orçamento para pagar outra empresa que ele mesmo contratou sem autorização da SES/AM, onde consta nos autos do portal da transparência.

5) Portanto, a representante requereu, cautelarmente, o recolhimento da notificação de suspensão da notificação de suspensão dos serviços de manutenção do grupo gerador.

6) No mérito, requereu que seja mantida a empresa GASB LTDA na prestação de serviços de manutenção do grupo gerador junto à Maternidade Ana Braga; o pagamento dos valores em aberto de R\$ 334.376,25 e que seja orientado ao órgão realizar processo licitatório para regularizar a contratação em contento.

7) A representante acostou documentos comprobatórios do alegado (fls. 11-16).

8) A representação foi admitida pela Presidência desta Corte de Contas mediante Despacho (fls. 17/18) e distribuída a mim para manifestação na condição de Relator das Contas da Maternidade Referência Ana Braga, biênio 2022/2023.

9) É o relatório do necessário.

10) Decido.

11) A Medida Cautelar é medida excepcional que o relator poderá adotar diante de caso de urgência, da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito.

12) Para a análise de medida cautelar, é indispensável o atendimento do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*.

13) O *fumus boni iuris* caracteriza-se pela plausibilidade ou aparência do direito afirmado pelo próprio autor na ação principal. Em outras palavras, para que o autor do processo possa fazer jus a uma tutela cautelar, terá de demonstrar que os fatos narrados na inicial são plausíveis.

14) O *periculum in mora*, ou perigo ou risco na demora do provimento definitivo, significa que deve haver um risco de dano, perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação em pessoas, bens e/ou provas para prestação perfeita e justa da tutela jurisdicional.

15) Postas essas premissas, passo a decidir sobre a medida cautelar pretendida.





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.52

16) Conforme anteriormente narrado, da análise inicial dos autos, observo que a representante se mostra irredimível pelo fato de a Maternidade de Referência Ana Braga ter suspenso a prestação de serviços de manutenção do grupo gerador – que se dava em caráter indenizatório –, bem como pela falta de pagamento dos valores em aberto (R\$ 334.376,25).

17) Não obstante tais alegações, conforme reiterados posicionamentos em processos semelhantes a este, entendo que este tipo de demanda envolve somente o interesse privado da própria representante e que o patrocínio de interesses particulares não está afeto às competências das Cortes de Contas.

18) Imbuir o Tribunal da análise de demandas nos quais não se sobressaia o interesse público tem, na prática, o efeito de transformá-lo em instância revisora das decisões administrativas nos diversos órgãos e entidades da administração pública, o que não encontra respaldo no direito pátrio.

19) Conforme o disposto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, resta ao interessado recorrer ao Poder Judiciário na expectativa de garantir a preservação do direito próprio que entender violado, nos termos das decisões já consagradas pelo TCU, a título de exemplo:

Acórdão 1045/2019 Plenário (Denúncia, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman)
Direito Processual. Representação. Admissibilidade. Denúncia. Interesse público. Interesse privado.
As faculdades de denunciar e de representar ao TCU **não visam à tutela de interesses particulares, de forma a propiciar a revisão de atos administrativos pelo Tribunal quando não ficar evidenciada a preponderância de interesse público. Eventuais perdas reclamadas por terceiros em função de interesses privados devem ser questionadas judicialmente, fórum adequado para pleitos dessa natureza.**

20) Forte no exposto e considerando tudo mais que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de medida cautelar proposto nesses autos pela representante e **ENCAMINHO** os autos ao GTE-MPU para adoção das seguintes providências

- I. **ADOTAR** os procedimentos relativos à publicação deste Despacho em até 24 horas, em observância à segunda parte do art. 5º, caput, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM;
- II. **CIENTIFICAR** a empresa representante desta decisão;
- III. **DEVOLVER** os autos a esse gabinete depois de cumpridas as determinações acima elencadas.

GABINETE DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
Auditor-Relator





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.53

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de maio de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº 12885/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

REPRESENTADOS: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS ILEGITIMIDADES E ANTIECONOMICIDADE DE DESPESAS E GRAVE RISCO DE DANO À SEGURANÇA ALIMENTAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, POR MOTIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA UNIPESSOAL, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ULTRAPROCESSADOS (CONSERVAS) PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR (TERMO DE CONTRATO N. 43/2023).

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO Nº 598/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas por aparente episódio de ilegitimidade e antieconomicidade de despesas e grave risco de dano à segurança alimentar dos alunos da rede pública de ensino, por motivo de contratação da Empresa VIP Comércio e Serviços de Produtos de Informática Limitada Unipessoal, pela Secretaria de Estado de Educação e





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.54

Desporto, para aquisição de gêneros alimentícios ultraprocessados (conservas) para compor cardápio da merenda escolar (Termo de Contrato n. 43/2023).

2) O MPC tomou conhecimento denúncia do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/AM, por meio do Ofício Circular n. 004/2023-CONSEA/AM, sobre as medidas da SEDUC para adquirir e distribuir aos alunos das escolas da rede estadual carnes em conservas, alimentos ultraprocessados para a merenda escolar, em unidades localizadas nas comunidades tradicionais dos territórios extrativistas da Calha do Rio Purus, nos Municípios de Lábrea e Pauini, e no Baixo Amazonas, Município de Barrerinha, no Paraná do Ramos. No instrumento, enfatiza-se que tais alimentos são incompatíveis com as regras e cardápios aplicáveis ao programa de merenda escolar, oferecendo riscos à saúde dos consumidores.

3) Em apuração no Diário Oficial e Portal da Transparência, o MPC verificou tratar-se do recém-celebrado Termo de Contrato 43/2023. O valor é de R\$15.719.760,00 (quinze milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), para fornecimento de salsichas, conservas de carne bovina, peixe, sardinha. Aduz que a contratação deriva do Pregão 087/2022 e respectiva Ata de Registro de Preço 0128/2022-1/e-compras/AM (anexo), ademais que não se trata de nova relação contratual entre a Secretaria e a empresa, visto haver contrato similar firmado em 2022 (Contrato 143/2022).

4) Aduz o MPC, a inexistência de estudos técnicos preliminares, que termo de referência (anexo) não faz alusão à pesquisa de mercado que ateste a economicidade dos itens comprados, e carece de demonstração de que os itens se adequariam às regras e cardápios do programa de merenda escolar, embora se afirme infundadamente, no texto da justificativa do termo de referência, que os tais itens “respeitariam os hábitos alimentares locais e culturais” e teriam passado pelo crivo de “nutricionista responsável técnico” (não identificado).

5) Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do contrato, requer o conhecimento e procedência da Representação.

6) Em sede de cautelar, pugna pela suspensão dos atos administrativos de liquidação de despesas e distribuição dos itens relativos ao referido Termo de Contrato n. 43/2023, até que se esclareçam minimamente os fatos mediante contraditório pelo rito sumário.

7) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

8) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

9) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.55

observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

10) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

11) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

12) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

13) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

13.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

13.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. VILSON GOMES BENAYON FILHO e o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ANDANÇAS DE CIGANO**, para tomarem ciência do **Acórdão nº 273/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **10.518/2021**, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 19/2019, firmado entre a SEC e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Andanças de Cigano, publicado no D.O.E. de 29/03/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. DIONE CARVALHO DOS SANTOS**, para tomar ciência dos **Acórdãos nsº 10/2023 e 11/2023-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarados nos autos dos Processos TCE nsº **11.536/2020 e 11.144/2018**, referentes à 1ª e 2ª parcela da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 14/2013, firmado entre a SUSAM e a Associação de Pais de Crianças Cardiopatas do Amazonas, publicado no D.O.E. de 21/03/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)





Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.57

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **PEDRO FABIO BATALHA DE CARVALHO**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2378/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.978/2022**, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 06/02/2023. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 19/12/2022, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.58



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 25 de maio de 2023

Edição nº 3062 Pag.59



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Erika Fernandes da Silva Fonseca

Diretora de Administração Interna

Lourenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

